



EDITAL DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2020
INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 12.003/2020

1 - DA INTRODUÇÃO:

1.1 - O MUNICÍPIO DE ARAXÁ - MG, com sede na Rua Presidente Olegário Maciel, nº 306, 2º Piso, CEP: 38.183-186, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento de todos os interessados que está **RETIFICANDO** o Edital de Credenciamento referente ao Processo Licitatório nº 111/2020 - Inexigibilidade por Credenciamento nº 12.003/2020, cujo objeto trata do CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES DE CATETERISMO E ANGIOPLASTIA PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES INTERNADOS NOS DIVERSOS PRESTADORES HOSPITALARES CREDENCIADOS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS E UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ALZIRA DUARTE, PARA OS MUNICÍPIOS DE ARAXÁ-MG.

2 - DA RETIFICAÇÃO:

2.1 - FICA ALTERADA A REDAÇÃO PREVISTA NO ITEM 3.2 DO REFERIDO EDITAL PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CREDENCIAMENTO DA SEGUINTE FORMA:

2.1.2 - ONDE SE-LÊ:

3.2. O presente Credenciamento de cirurgias de cateterismo e angioplastia possui como preço de referência a Tabela SUS que é muito utilizada pelo Ministério da Saúde, entretanto estes procedimentos na Tabela SUS não tiveram reajuste desde 04/01/2008, estando com o preço completamente defasado. Diante disso, precisamos contratar os referidos serviços de cirurgias de cateterismo e angioplastia, juntamente com os materiais cirúrgicos, pois estas cirurgias é uma das estratégias para diminuir o número de óbitos é proporcionar nas primeiras 12 (doze) horas do início da angina a realização do cateterismo e angioplastia com ou sem (stent). **Devido a imprescindibilidade do município de Araxá em contratar as referidas cirurgias, se não comparecer dentro do prazo de 30 (trinta) dias, ou seja, 17/07/2020,** nenhuma empresa para se credenciar e executar as referidas cirurgias, a Administração com o intuito de resguardar os interesses da população ira revogar o referido procedimento com preço de referência da Tabela SUS e realizar a abertura de um novo certame com outros preços de referência atualizados para que compareçam interessadas e a licitação não reste deserta novamente.

2.2 - LEIA-SE:

3.2. O presente Credenciamento de cirurgias de cateterismo e angioplastia possui como preço de referência a Tabela SUS que é muito utilizada pelo Ministério da Saúde, entretanto estes procedimentos na Tabela SUS não tiveram reajuste desde 04/01/2008, estando com o preço completamente defasado. Diante disso, precisamos contratar os referidos serviços de cirurgias de cateterismo e angioplastia, juntamente com os materiais cirúrgicos, pois estas cirurgias é uma das estratégias para diminuir o número de óbitos é proporcionar nas primeiras 12 (doze) horas do início da angina a realização do cateterismo e angioplastia com ou sem (stent). **O prazo para credenciamento das empresas interessadas em credenciar para prestação dos serviços objeto do edital em referência será até 31/12/2020.**



3 - DA JUSTIFICATIVA:

3.1 - A prorrogação do prazo para credenciamento se faz necessário para melhor atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde diante da necessidade dos usuários, garantindo-lhes acesso aos serviços de saúde objeto do edital de credenciamento nº 12.003/2020.

4 - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais disposições contidas no Processo Licitatório nº 111/2020 - Inexigibilidade por Credenciamento nº 12.003/2020.

Araxá/MG, 20 de julho de 2020.

Diane Dutra Cardoso Borges
Secretária Municipal de Saúde